

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 063/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 811ª Reunião Plenária, realizada no dia 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como coordenadora da Comissão Especial de Eventos, a conselheira Mônica Valéria Affonso Sampaio, CRP05/44523.

Artigo 2º - Destituir, como coordenadora adjunta da Comissão Especial de Eventos, a colaboradora Francyne dos Santos Andrade, CRP05/55825.

Artigo 3º - Instituir, como coordenadora da Comissão Especial de Eventos, a colaboradora Francyne dos Santos Andrade, CRP05/55825.

Artigo 4º - Instituir, como coordenador adjunto da Comissão Especial de Eventos, o colaborador Caique Azael Ferreira da Silva, CRP05/64942.

Artigo 5º - Instituir, como membros da Comissão Especial de Eventos, a conselheira Mônica Valéria Affonso Sampaio, CRP05/44523 e a colaboradora estudante Iamara Gonçalves Peccin, CPF sob o nº 148.xxx.xxx-62.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de junho de 2022, e produzirá seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2022, ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

Artigo 7º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2022.

**MÔNICA VALÉRIA AFFONSO SAMPAIO
TRZAN ÁVILA**

ALEXANDRE

**CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIO**

CONSELHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sampaio, Conselheira(o) Presidente**, em 31/05/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trzan Ávila, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 31/05/2022, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586875** e o código CRC **C7D8DA86**.

Referência: Processo nº 570500169.000026/2022-62

SEI nº 0586875